



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 049/2024, de autoria do nobre Edil João Donizeti Silvestre, que “*Instituí a obrigatoriedade de utilização de matérias que permitam a permeabilidade no solo quando da construção e reforma das calçadas e passeios públicos no município*”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 01 de março de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003000370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 04/03/2024 14:11

Checksum: **4DEDB438C4A731D789307D0D0AFA9408818CFC08174936886B20E959C050057A**

